PROJETO DE LEI N° 23/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI, EM EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ANTONIO ARNECINI REGONINI**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término no rio Possmoser, numa extensão de 145 metros, em Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de outubro de 2018.

ADAIR LUCHT
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ARNECINI REGONINI, EM EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ANTONIO ARNECINI REGONINI**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término no rio Possmoser, numa extensão de 145 metros, em Rio Possmoser, neste Município.

O homenageado nasceu em 1º de agosto de 1951, em Córrego Rio Bonito, Distrito de Novo Brasil/ES, filho de José Regonini e Anacreta Arnecini Regonini.

Na intenção de constituir uma família, o homenageado casou-se com Neuza Vieira Regonini em 24 de maio de 1975 na cidade de Itaguaçu-ES, desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos: Marcia Patricia Regonini, Rosiana das Graças Regonini Schneider e Marcio Antonio Regonini.

Em busca de novas oportunidades, o homenageado e sua família passaram a residir em Santa Maria de Jetibá no ano de 1983, mais precisamente na região de São Sebastião.

A princípio, o homenageado trabalhou na qualidade de meeiro na propriedade de Paulo Lucht, na localidade de Rio Claro e posteriormente consegiu adquirir sua própria propriedade na localidade de Rio Lamego. Insta

frisar que o homenageado também prestou serviço de vigia na Prefeitura de Santa Maria de Jetibá.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 28 de novembro de 2010, com 59 (cinquenta e nove) anos de idade, o qual era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de outubro de 2018.

ADAIR LUCHT
Vereador